DECRETO Nº. 12.614/2017

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, o crédito adicional suplementar no montante de R$40.000,00 (quarenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.02.04.122.0002.2181 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR
3.3.90.08.00 - F. 0195 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do..... R$10.000,00

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0346 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$25.000,00

02.05.01.11.334.0012.2329 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO
3.3.90.39.00 - F. 0436 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$5.000,00

Total ..... R$40.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0178 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$26.000,00

02.02.02.06.181.0002.2186 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.30.00 - F. 0221 - Material de Consumo ..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0222 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0223 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0224 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.35.00 - F. 0231 - Serviços de Consultoria ..... R$1.000,00

02.02.04.04.122.0002.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.3.90.35.00 - F. 0246 - Serviços de Consultoria ..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0247 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0248 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0249 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.05.01.22.661.0012.2331 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS INDUSTRIAIS E NÚCLEOS
3.1.91.13.00 - F. 0446 - Obrigações Patronais..... R$5.000,00

Total ..... R$40.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de junho de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município